



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE APOIO

Carta Contrato - 789330-90004/2024

Ref.: Processo nº **63046.0001623/2024-79**

A SZOKE&MUNDIM CONSTRUÇÕES INNOVATE

CNPJ: nº. 54.833.442/0001-48

End.: R LIGIA BISETTO, 82 BOTUJURU CAMPO LIMPO PAULISTA,
CEP, 13 2 3 8 2 4 0

Telefone: (11) 4038-4992 e CEL (11) 98348-7006

E-mail: jadson.mundim@arqtech369x.com.br

A/C RONALDO MENDES SZOKE (Representante Legal, CFM Contrato Social)

Prezado Senhor,

Comunicamos a V.Sa. ter sido homologado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a contratação dessa empresa para **Elaboração do Anteprojeto referente a Dispensa Eletrônica 90004 desta UASG**, destinada à CPPR, reconhecida a Dispensa Eletrônica de licitação pelo senhor Capitão dos Portos do Paraná, com base no Inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Em razão do exposto e considerando o estabelecido no artigo 10 do Aviso de Dispensa Eletrônica, esta contratação será celebrada mediante a presente carta-contrato, a qual, após assinatura das Partes implicará a Emissão da Nota de Empenho, restando após esses atos, concretizada a contratação, observadas as condições a seguir enunciadas, passando as partes, já qualificadas nos autos do referido processo, a serem designadas, respectivamente, CONTRATANTE ou CPPR e CONTRATADA.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. Integram o presente instrumento a proposta apresentada por essa empresa, a qual deverá vir atualizada, datada e assinada, na forma de anexo desta Carta-Contrato, descrevendo detalhadamente todas as peças a serem confeccionadas, em conformidade ao descrito no Item 6 dos Estudos Técnicos Preliminares, de forma a cumprir a solução como um todo, sendo assim:

1.1.1- Estudo Técnico Preliminar;

1.1.2- Termo de Justificativas técnicas relevantes;



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE APOIO

- 1.1.3- Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- 1.1.4- Critérios de sustentabilidade ambiental;
- 1.1.5- Especificações técnicas dos materiais e serviços;
- 1.1.6- Memorial de cálculo;- Memorial descritivo de construção;
- 1.1.7- Critérios de medição;
- 1.1.8- Planilha orçamentária sintética;
- 1.1.9- Planilha orçamentária analítica de composição dos custos unitários com base na Tabela SINAPI;
- 1.1.10- Planilha de composição de BDI;
- 1.1.11- Cronograma físico-financeiro;
- 1.1.12- Curva ABC de serviços e insumos;
- 1.1.13- Anotação, Registro ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART/RRT/TRT);
- 1.1.14- Planilhas em branco;
- 1.1.15- Plantas e desenhos detalhados (Projeto Arquitetônico) (IFC, DWG e PDF);
- 1.1.16- Projeto Executivo.

1.2. Detalhar a forma como serão elaborados os documentos, e o meio de contato direto entre os responsáveis pela elaboração da Contratada, o qual será passado ao Fiscal Técnico da CPPR,

1.3. Engenheiro Freire Lopes e ao Fiscal-Auliar, Capitão-Tenente Renato, bem como a Previsão expressa da condição, ou óbices da concretização da solução como um todo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho.

1.4. A presente Carta e seus anexos, deverão conter timbre, nome fantasia, identificação do Representante Legal, e do Responsável Técnico, esse último com identificação do seu Registro CREA, e todos os documentos deverão vir assinados eletronicamente por ambos.

2. DO PREÇO

2.1. Será o valor referente a proposta vencedora, ressalvadas as deduções legais por ocasião da Liquidação e Pagamento nas condições previstas no Termo de Referência e demais documentos.

3. DO REAJUSTE

O preço será fixo e irrevogável.



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE APOIO

4. DO PAGAMENTO E SEU PRAZO

O pagamento será efetuado por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (TRINTA) dias corridos, contado do recebimento da nota fiscal, com a discriminação do serviço prestado, acompanhada de uma cópia da nota de empenho, ficando condicionado à atestação do Fiscal Técnico e à apresentação dos comprovantes de regularidade com o FGTS (CRS) e o INSS (CND), dados bancários e indicação sobre Inscrição no SIMPLES.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrente desta Carta-contrato correrá à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 00001/789330, PTRES - 246746, Fonte 01000000000, Plano de Trabalho Interno: X430080ZIPH e Natureza de Despesa 339039.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Não há previsão. Todas as despesas para realização do contrato devem ter sido consideradas na confecção da proposta vencedora, sendo a assinatura desta Carta-Contrato e confirmação por parte da Contratada sobre esse aspecto.

7. DA FISCALIZAÇÃO

Caberá aos militares formalmente designados para esse fim pela CPPR.

8. DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente.

9. DA RESCISÃO

A rescisão contratual será motivada nos termos da Lei 14.133/2021.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. Esta carta-contrato terá vigência da sua assinatura até o dia 31/12/2024.



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE APOIO

11. DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Paranaguá-PR, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.

Assim, na conformidade com o Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitações e seus anexos, combinado com a da Lei nº 14.133/2021 encaminhamos a V. Sª a presente carta- contrato, que, assinada pelas partes contratantes, formalizará o acordo celebrado, com observância das condições acima especificadas, conferindo-lhe força contratual.

Paranaguá-PR, 10 de junho de 2024.



ANDERSON BRITO DE MELO
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

Representante legal

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
RONALDO MENDES SZOKE
Data: 10/06/2024 17:11:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
RENATO MONCAO DA SILVA
Data: 12/06/2024 11:09:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico e/ou
Testemunha da Contratada



Documento assinado digitalmente
JADSON SOARES MUNDIM
Data: 10/06/2024 23:05:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO MONÇÃO DA SILVA
Capitão-Tenente (RM2-T)
Testemunha da Contratante